

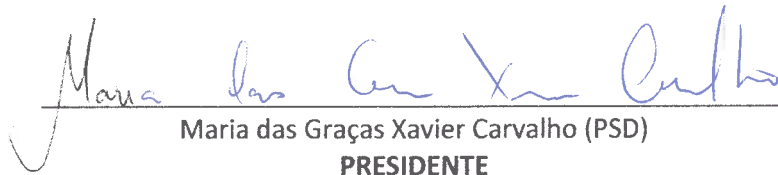
ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PIAUI, PARA DELIBERAR SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015 ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA/2026 E PROJETO DE LEI Nº 016 PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029 COM INCORPORAÇÃO DAS EMENDAS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, (16/12/2025), às 12:00 horas, terça-feira, nesta cidade de Simões, Estado do Piauí, no Auditório da Câmara Edifício Almir Pereira Feitosa, localizado na rua Manoel Elpidio de Carvalho, 84, Plenário Vereador Pedro Raimundo Félix Filho, realizou-se a quinta (5ª) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Simões do Piauí, transmitido TV Câmara(youtube), rádio veredas FM registrado também no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL, conforme **convocação**, na sessão anterior, (4ª Sessão Extraordinária). **A presidente, deixou claro que em comum acordo com os todos os vereadores, ficou definido que A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da LOA/2026 e PPA-2026/2029, ocorrerão às 12 horas, nesta Casa, data 16/12/2025 e que as emendas aprovadas passam a integrar o Projeto de Lei original.** A Sessão foi presidida pela Vereadora MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO/ PSD -PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO: VEREADOR FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA /MDB. Secretariada foi procedida a leitura da lista de chamada e registrou-se a presença dos vereadores: TARCÍSIO ALVES CARVALHO/MDB, VALDINEY JOAQUIM DA SILVA/MDB, ENÉAS LIMA DIAS/MDB, CLEDILMA ALENCAR TERTULIANO/PSD, MÁRCIA MELLÂNIA DA SILVEIRA MORAIS/PSD, LUCIANO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO/PSD e ELISMAR CORDEIRO NUNES / PSD com a finalidade específica para deliberação: conforme já ressaltado acima, **segunda discussão e votação PROJETO DE LEI Nº 015 ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA/2026 E PROJETO DE LEI Nº 016 PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, inseridas as emendas aprovadas.** A presidente declarou aberto, “EM NOME DE DEUS”, os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, sendo regida pelo §4º do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, o qual estabelece que a sessão extraordinária deverá deliberar exclusivamente sobre a matéria para a qual foi convocada - **PRIMEIRA PARTE -EXPEDIENTE DO DIA:** Leitura da ata anterior a qual foi dispensada pelos vereadores. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA** - O primeiro secretário vereador Franklin procedeu à leitura do **Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** referente ao **Plano Plurianual – PPA 2026/2029**, informando que o projeto atende aos requisitos legais, possui competência para a propositura, encontra-se em conformidade com a legislação vigente, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e que as emendas aprovadas passaram a integrar o projeto. A comissão manifestou-se favoravelmente à aprovação. Em sua fala, o vereador esclareceu que as emendas aprovadas respeitam o limite constitucional de dois por cento (2%), sendo, portanto, constitucionais. Destacou que a discussão orçamentária deve ocorrer por meio de legislação específica, como o PPA, a LDO e a LOA. Ressaltou ainda que as emendas visam possibilitar aos vereadores atender demandas da população, uma vez que diversos requerimentos não foram atendidos pelo Executivo. Ao final, declarou voto favorável à aprovação do PPA com as emendas integradas. Na sequência a presidente declarou aberta a **SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 016/2025 – PPA- 2026/2029 INSERIDAS COM AS EMENDAS:** A vereadora Mellânia manifestou voto favorável ao

PPA, solicitando que constasse em ata seu posicionamento que seu voto é contrário às emendas. Esclareceu fazendo uma ressalva que quando traz uma proposta do município para fazer uma alteração com a Casa no diálogo, o objetivo não é infringir a lei ou não cumprir, e que a proposta apresentada anteriormente visava à alteração da Lei Orgânica Municipal, ressaltando que a mesma necessita de atualizações e que tal alteração exige quórum qualificado de dois terços. Colocou-se à disposição para dialogar e contribuir para futuras mudanças na Lei Orgânica. A vereadora **Cledilma** esclareceu à população que as sessões extraordinárias não são remuneradas, reforçando que os parlamentares cumprem obrigação institucional. Declarou voto favorável ao PPA, apesar de ter sido contrária às emendas, e solicitou que registrasse em ata, ressaltando que jamais seria contra um orçamento destinado a atender as necessidades da população. acompanhou o voto da vereadora Mellânia. O vereador **Elismar** acompanhou o voto das colegas vereadoras Mellânia e Cledilma concordando com os esclarecimentos feitos sobre as sessões extraordinárias. O vereador **Valdiney** declarou voto acompanhando o relator vereador Franklin. O vereador **Eneas** também acompanhou o relator. O vereador **Tarcísio** declarou voto favorável, acompanhando o relator. O vereador **Luciano** declarou voto favorável, acompanhando o posicionamento da vereadora Mellânia. Encerrada a votação, o **PPA 2026/2029 foi aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 015/2025 - LOA 2026 INSERIDAS COM AS EMENDAS.** O vereador **Franklin** realizou a leitura do **Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** sobre o **Projeto de Lei nº 015/2025 – Lei Orçamentária Anual 2026-LDO/2026**, informando que o projeto já houve a integração das emendas e encontra-se em conformidade com a adequação orçamentária, sem impacto financeiro negativo, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal. A comissão manifestou-se favorável à aprovação. Em sua manifestação, destacou que a LOA prevê para o exercício de 2026 um orçamento estimado em aproximadamente cento e sessenta e quatro milhões (**R\$ 164.000.000,00**), contemplando diversas áreas essenciais da administração pública. Ressaltou que a única alteração realizada foi a inclusão das emendas parlamentares, não comprometendo o planejamento elaborado pelo Executivo. E explicou o real papel das emendas. Em seguida declarou voto favorável à aprovação da LOA com a integração das emendas. A vereadora **Mellânia** declarou voto favorável à LOA, esclarecendo que valores citados anteriormente, em uma sessão, na ordem de setecentos milhões de reais (R\$ 700 milhões), referem-se ao PPA (previsão para quatro anos) e que tais valores representam apenas estimativas, não significando necessariamente execução integral, esclareceu para a população. O vereador **Franklin** esclareceu, para fins de registro, a distinção entre PPA e LOA, ressaltando que naquele momento a votação se referia exclusivamente à LOA 2026. A vereadora **Mellânia** reafirmou seu posicionamento, esclarecendo que sua fala visava apenas esclarecer a população sobre previsões orçamentárias. O vereador **Eneas** declarou voto favorável, ressaltando que a oposição não interferiu no planejamento do Executivo e que a gestão terá liberdade para executar o orçamento conforme programado. O vereador **Elismar** votou favoravelmente, ressaltando que os valores são estimativas e que a arrecadação pode variar. A vereadora **Cledilma** declarou voto favorável a LOA/2026, enfatizando que os recursos públicos devem ser aplicados com responsabilidade e que confia na competência do gestor municipal. O vereador **Valdiney** declarou voto favorável. O vereador **Tarcísio** votou favoravelmente, destacando que o projeto foi aprovado praticamente na forma em que foi proposto pelo Executivo. O vereador **Luciano** declarou voto favorável, afirmando que espera coerência futura na postura da oposição e desejando que o orçamento seja executado em benefício do município. Encerrada a votação. **RESULTADO FINAL:** Na segunda discussão e segunda

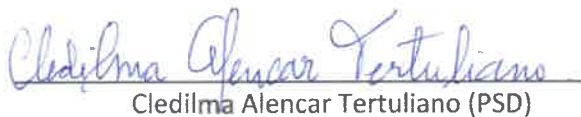


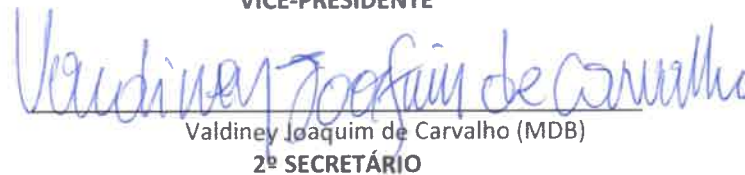
votação, foram apreciados os Projetos de Lei nº 016/2025, que trata do Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 a 2029 e nº 015/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, com incorporação da emenda. Após a deliberação em plenário, os referidos projetos foram **aprovados**, registrando-se que os vereadores **Franklin, Tarcísio, Eneas, Valdiney e Maria das Graças** votaram **pela aprovação com a emenda incorporada**, enquanto os vereadores **Mellânia, Cledilma, Luciano e Elismar** votaram **pela aprovação sem a emenda**, ficando assim proclamado o resultado final. E na sequência a presidente informou que Câmara entrará em recesso, podendo ser convocada para caso tenha alguma matéria, uma sessão extraordinária. Mas a próxima sessão ordinária será dia 24 de fevereiro de 2026, uma terça-feira às 10 horas. Desejou feliz Natal, feliz 2026. E não havendo mais nada a tratar “EM NOME DE DEUS” a senhora presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. E para constar mandou que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais vereadores presentes. Plenário Vereador Pedro Raimundo Félix Filho Câmara Municipal de Simões, 16 de dezembro de 2025. Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão:

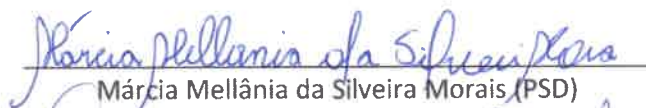

Maria das Graças Xavier Carvalho (PSD)
PRESIDENTE


Franklin Wilker de Carvalho e Silva (MDB)
1º SECRETÁRIO

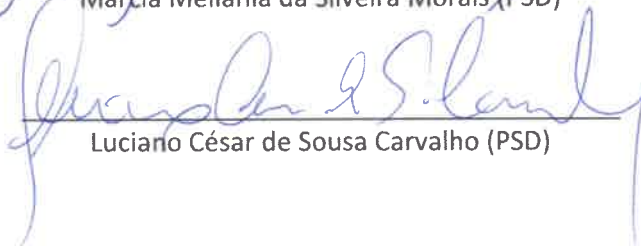

Tarcísio Alves Carvalho (MDB)
VICE-PRESIDENTE

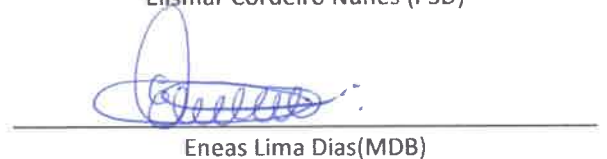

Cledilma Alencar Tertuliano (PSD)


Valdiney Joaquim de Carvalho (MDB)
2º SECRETÁRIO


Márcia Mellânia da Silveira Moraes (PSD)


Elismar Cordeiro Nunes (PSD)


Luciano César de Sousa Carvalho (PSD)


Eneas Lima Dias (MDB)